

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 64 | Sexta-feira, 05/04/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação	4
Unidade de Auditoria Especializada em Transferência de Recursos da União	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Análise de Direitos	7
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	13
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	14
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	14
Serviço de Deslocamento a Trabalho	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 56, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-006.980/2024-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor PAULO ANTÔNIO DE BRITO, Matrícula 2062-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, com proventos correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante prescrito no art. 26, **caput** e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei 14.462, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 05/04/2024, Seção 2, p. 62)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 20, de 12 de janeiro de 2023, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria - TCU nº 9, de 04 de janeiro de 2023.

Em 5 de Abril de 2024

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Março de 2024, no valor R\$16.020,71 (dezesesseis mil e vinte reais e setenta e um centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA SEGECEX Nº 9, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022,

considerando a solicitação de solução consensual formulada pelo Ministério de Minas e Energia, nos autos do TC 006.250/2023-8;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando o despacho do Exmo. Ministro Benjamin Zymler, Relator do TC 031.368/2022-0, o qual tem como objeto as medidas adotadas pelo MME para conciliar os contratos firmados no âmbito do PCS 01/2021;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresa, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 006.250/2023-8.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- FERNANDO ANTÔNIO FALCÃO, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);

- JONATAS CARVALHO SILVA, da Secretaria de Controle Externo de Energia (SecexEnergia/AudElétrica/TCU);

- Gentil Nogueira de Sá Júnior, do Ministério de Minas e Energia (MME);

- Alessandro Cantarino, do Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); e

- Walfrido Ávila, da Barra Bonita Óleo e Gás (BBOG/Tradener)

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pelo Diretor de Solução Consensual (DSC/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do § 4 art. 7º da IN-TCU 91/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos desde 9 de outubro de 2023.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 05/04/2024, Seção 2, p. 62)

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO

UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO AUDTRANSFERÊNCIAS Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor para compor a equipe designada pela Ordem de Serviço AudTransferências nº 1, de 11 de março de 2024.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU n. 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, matrícula TCU 2822-3, lotado na Unidade de Auditoria Especializada em Transferências de Recursos da União, para, a partir desta data, compor a equipe designada pela Ordem de Serviço AudTransferências nº 1, de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso II, alínea “c”, da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 27/3/2024, publicada no BTCU Administrativo nº 59, de 27/3/2024, da seguinte forma:

EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
LEONARDO DA SILVA CARVALHO	2543-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos

INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	2349-3	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 5 de abril de 2024

AUTORIZO, a partir de 5/4/2024, data da aposentadoria do servidor PAULO ANTÔNIO DE BRITO, TEFC, matrícula nº 2062-1, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal, em conformidade com o Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, nos termos da Portaria-Segedam 14/2024.

(TC-006.980/2024-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 4 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº14/2024.

AUTORIZO, a partir de 12/2/2024, nos proventos de FRANCISCA BORGES FERREIRA, pensionista, matrícula 42868-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- ° 006.162/2024-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 4 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº14/2024.

AUTORIZO, a partir de 12/12/2023, nos proventos de RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES BARBOZA, aposentada, matrícula 2388-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- 000.560/2024-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 4 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº14/2024.

AUTORIZO, a partir de 12/3/2021, nos proventos de SERGIO HONORATO DOS SANTOS, aposentado, matrícula 758-7, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- 002.332/2024-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

RETIFICAÇÕES

No extrato publicado no BTCU Administrativo nº 63, de 04/04/2024, onde se lê: “de pensão”, **leia-se**: “de aposentadoria”, e “16/9/2022”, **leia-se** “4/3/2024.” (Processo nº 005.640/2024-5).

Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO DOS SANTOS CORREA, matrícula 11878-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 3 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Estruturação e otimização das fiscalizações contínuas e suporte aos demais membros do NDEnergia na estruturação de fiscalizações contínuas correlatas a essas temáticas.", código 903, patrocinado pelo(a) SecexEnergia e autorizado pelo(a) SEGECEX em 4/4/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 05/04/2024, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIADI Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 5037-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Desenvolvimento do Sinapse (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)", código 899, patrocinado pelo(a) AudEducação e autorizado pelo(a) SEGECEX em 4/4/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 05/04/2024, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 4 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVERTON ARAÚJO JENNINGS, matrícula 7709-7, para substituir, no(a) SPF-REP/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, matrícula 9798-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 8/4/2024.

(Número de controle: 9948)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 4 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR SARAH LIMA BEZERRA, matrícula 8886-2, para substituir, no(a) Sesin/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, matrícula 9652-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/4/2024.

(Número de controle: 9940)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 5 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SIMONE BICALHO FELIX BRAGA, matrícula 9309-2, para substituir, no(a) Secretaria-Geral Adjunta de Administração, o(a) Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, FABIANA RUAS VIEIRA, matrícula 6279-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 8/4/2024.

(Número de controle: 9945)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 5 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, matrícula 10179-6, para substituir, no(a) D1AudBancos/AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, LEANDRO GOMES DE FREITAS, matrícula 10205-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/4/2024.

(Número de controle: 9969)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 8 de abril de 2024, BRUNO FRACASSO, matrícula 10225-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 8115-9, AUFC, exercida no(a) D3AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

(Número de controle: 9956)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 8 de abril de 2024, MARCELO LEITE FREIRE, matrícula 10203-2, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ARLENE COSTA NASCIMENTO, matrícula 6566-8, AUFC, exercida no(a) AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

(Número de controle: 9955)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de abril de 2024, RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, matrícula 3535-1, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, TEFC, exercida no(a) ISC-SA/Instituto Serzedello Corrêa.

(Número de controle: 9958)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 5 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 5 de abril de 2024, NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO, matrícula 5687-1, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, LEANDRO GOMES DE FREITAS, matrícula 10205-9, AUFC, exercida no(a) D1AudBancos/AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 9968)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) AudGovernanca/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, matrícula 3119-4, no período de 15/4/2024 a 10/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9967)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, matrícula 9452-8, para substituir, no(a) REP-RJ/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, MARCIO EMMANUEL PACHECO, matrícula 3037-6, no período de 9/4/2024 a 12/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9964)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 05 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO / AUFC / 6553-6	***** ** CASTRO / FILHO(A)	04/04/2024

(Solicitação Cesp nº 37859)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****PORTARIAS**

PORTARIA-DIPROD Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos dos contratos sob gestão da Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento (Dipro).

A DIRETORA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO (DIPROD) EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nas Portarias-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018 e nº 122, de 28 de junho de 2023; e na subdelegação de competência definida no inciso VII do artigo 1º da Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO MONTEIRO DE LIMA, TEFC, matrícula 3008-2, e RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, TEFC, matrícula 2787-1, respectivamente na condição de fiscal titular e substituto, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 01/2019, celebrado com a empresa Transreal Transportes e Serviços LTDA; nº 53/2019, celebrado com a Vip Service Club Locadora e Serviços LTDA; e nº 5/2023, celebrado com a empresa Bsb Locadora de Veículos LTDA.

Art. 2º Designar os servidores SÉRGIO DE BRITO LIMA, TEFC, matrícula 2971-8 e JARBAS EISUKE WATANABE, TEFC, matrícula 3631-5, respectivamente na condição de fiscal titular e substituto, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2022, celebrado com a empresa Brematur - Passagens e Turismo LTDA.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do titular, a atribuição será exercida pelos substitutos indicados nesta Portaria; e, na falta ou impedimento de ambos, os deveres de acompanhamento e fiscalização caberão ao chefe em exercício do Serviço de Deslocamento a Trabalho (Sedes).

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos fiscais designados nesta Portaria entre 1º de abril de 2024 e a presente publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MARINHEIRO MACHADO
Diretora em substituição

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS****AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO GABPRES;**

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em Simpósio de Alto-Nível ofertado pela ISC do Marrocos e em reuniões técnicas no âmbito da JuriSAI - Sistema Viajar - Evento nº 31/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rabat - Marrocos;

ATESTAÇÃO: Serint;

BENEFICIÁRIO: SIMONE BAMBINI DOS SANTOS - Mat. 6251-0;

CARGO/ FUNÇÃO: AUFC/FC-5;

PERÍODO DA VIAGEM: 20 à 25/02/2024;

VALOR A COMPLEMENTAR EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$): 436,00;

VALOR A COMPLEMENTAR (R\$): 31,47.

TRECHO INTERNACIONAL**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

DIÁRIAS	VALOR UNIT US\$	TOTAL DIÁRIAS US\$	ADIC. EMB./DES US\$	TOTAL GERAL US\$	TOTAL A PAGAR US\$	TOTAL PAGO US\$	VALOR A COMPLEMENTAR US\$	AUX.-ALIM DESCONTADO R\$	AUX.-ALIM A DESCONTAR R\$	AUX.-ALIM DIFERENÇA A COMPLEMENTAR R\$
6,50	436,00	2.834,00	148,00	2.982,00	2.982,00	2.546,00	436,00	251,72	283,19	31,47

Em 05 de Abril de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDELÉTRICA;

ATIVIDADE(S): Participação no 2nd Energy Transitions Working Group Meeting referente ao G20 Brasil 2024 - Sistema Viajar nº 155/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 16/04/2024;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA 7608-2	AUFC FC-4	15 a 16/04/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.092,10	R\$ 480,00	R\$ 1.572,10	R\$ 0,00	R\$ 1.572,10

Em 05 de Abril de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na 15ª reunião anual do Subcomitê de Auditoria Operacional da INTOSAI (PAS) - Sistema Viajar - Evento nº 18/2024;
LOCAL/PERÍODO: Tbilisi - Geórgia, de 05 a 06/03/2024;

Em 05 de Abril de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS 3844-0	Seguro Internacional de Saúde	03 a 08/03/2024	301,09

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho